



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 63-2025 - CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 639-2025, 27-08-2025.



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Casa do povo, voz da gente!

EDITAL DE CONHECIMENTO Nº 63 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 639 de 24 de julho de 2025 de autoria do Poder Executivo, em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2025, que **“Altera o Art. 108 da Lei Municipal nº 4 – A, de 18 de abril de 1994, que institui o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, para assegurar o direito às férias aos servidores que gozarem de licença prêmio”**. E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.



Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara